



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0031088/2022-38

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
SEI Nº 1370.01.0031088/2022-38 (Processo Relacionado SEI Nº 1370.01.0054561/2022-65)	4106/2022 (SLA)	Certificado Nº 4106 Licenciamento Ambiental Concomitante
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>		
Nome: Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos - CPGRS	CPF/CNPJ: 07.712.645/0001-04	
Endereço: Rua Santa Lúcia, nº 291	Complemento: ----	Bairro: Aclimação
Município: João Monlevade	UF: MG	CEP: 35.930-117
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Município de João Monlevade	CPF/CNPJ: ° 18.401.059/0001-57	
Endereço: Horto Sítio Largo/ Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos	Complemento: ----	Bairro: Zona Rural
Município: João Monlevade	UF: MG	CEP: ----
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Horto Sítio Largo/ Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos	Área Total (ha): 25,6622 ha (CAR)	
Registro nº: 13.970 (CRI Comarca de João Monlevade)	Área Total RL (ha): 1,3751 ha (CAR) - imóvel dispensado de constituição de reserva legal	
Município/Distrito: João Monlevade	UF: MG	INCRA (CCIR): -----
Coordenada Geográfica:	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: ----
		Latitude 19°52'21.32"S e Longitude 43°7'38.49"O

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3136207-C3A4.10BA.5A54.4508.B3FE.4A21.243E.EFD7

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP	0,481 ha, dos quais 0,460 ha já intervindos	ha	Infraestrutura	Aterro sanitário	0,481 ha, dos quais 0,460 ha já intervindos

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,481 ha	Não se aplica (área antropizada)	-----	0,481 ha

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
-----	-----	-----	m <sup>3</sup>

#### 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Aline de Almeida Cota – MASP: 1.246.117-4;  
Alicielle Souza Aguiar - MASP: 1.219.035-1;  
Carlos Augusto Fiorio Zanon - MASP: 1.368.449-3;  
Patrícia Batista de Oliveira - MASP: 1.364.196-4;  
Laudo José Carvalho de Oliveira – MASP: 1.400.917-9;  
De acordo: Lirriet de Freitas Libório Oliveira – MASP: 1.523.165-7;  
De acordo: Clayton Carlos Alves Macedo - MASP: 615.160-9  
Data da Vistoria: 07/03/2023

#### 9. VALIDADE

<b>Data de Emissão: 22/09/2023</b> <b>Data de Validade: 22/09/2029</b> (a mesma do certificado de licença)	Observações: <b>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</b>
---	--

#### 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 4106/2022 - Parecer nº 72/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2023

#### 11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 13 de novembro de 2023.  
**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro**, Superintendente, em 13/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76824542** e o código CRC **3F4E842D**.

